



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA CONTADORIA ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO

CPF: 331.556.234-20

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
COMERCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL-
2603. TO- C

PINA/RECIFE
RECIFE PE
51110-160

IDENTIFICADORA	UNICA	EMISSÃO
076231829	UNICA	06/09/2019
APRESENTAÇÃO	INICIAL	FINAL
08/09/2019	2000821891	6104798

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7019589816	09/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
13/09/2019	09/10/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	234,27

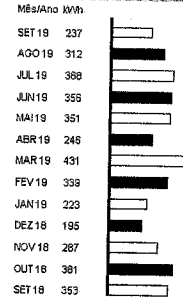
DEMONSTRATIVO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	237,0000000	0,77952320	184,74
Acréscimo Bandeira VERMELHA			13,45
Contrib. Ilum. Pública Municipal			31,09
ICMS Subvenção-CDE-NF 064721402-08/08/19			2,42
ICMS Subvenção-CDE-NF 068629031-08/07/19			2,57
TOTAL DA FATURA			234,27

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE FATORIA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3159902019	CAT	07/08/2019	15.723,00	06/09/2019	15.960,00	30	1,00000		237,00
3150802019	CRT	07/08/2019	855,00	06/09/2019	877,00	30	1,00000		22,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DISTRIBUÍDO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	198,19	25,00
PIS	198,19	0,81
COFINS	198,19	3,72

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

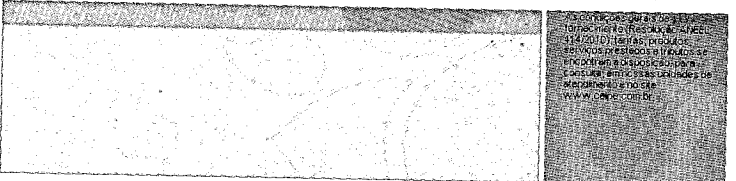
	R\$	%
Geração de Energia	68,39	34,51%
Transmissão	6,68	3,46%
Distribuição (Celpe)	41,58	20,99%
Perdas de Energia	13,10	6,81%
Encargos Setoriais	9,76	4,92%
Tributos	58,51	29,52%
Total	198,19	100%

Consumo Ativo(kWh) 0,54933000

RESERVADO AO FISCO F0BF.C44D.97C6.52AD.639D.E93F.C433.B9DE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você ao correios síncios filho: avenida republica do libano para /jose claudio masseranes silve r julho/2019 154 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.ansel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.453/13. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.453/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pago, em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEEL), juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para o padrão de atendimento comercial.



	CONJUNTO PNA	VALOR APURADO JUZ/2019	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERFERÊNCIAS		
			LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIG		0,00	4,83	9,67	19,34
FIG		0,00	3,17	6,35	12,70
DMIG		0,00	2,89	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	NÍVEL DE TENSÃO		
	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO	
220	202	231	
380	350	399	

Limite DICRE: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 70,71

CONTA CONTRATO	MES/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7019589816	09/2019	13/09/2019	234,27

83850000002-4 34270011007-5 01958981610-2 14183116743-6



AUTENTICAÇÃO DA FATURA EM AMBIENTE CONTROLADO DE SEGURANÇA